



PROCESSO Nº 1825/07

PROTOCOLO Nº 5.673.545-3

PARECER Nº 776/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ -
FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia –
Licenciatura, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes
Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1/2006), com
implantação a partir do ano letivo de 2008.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

Histórico

Pelo ofício nº 1143/2007-CES/SETI, de 30 de outubro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho protocolado da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, Município de Loanda, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná - FADENPAR, que por meio do ofício nº 22, de 11 de maio de 2007, encaminha a proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1/2006), com implantação a partir do ano letivo de 2008.

Dados gerais do Curso

O curso de Pedagogia foi autorizado pelo Parecer nº 542/99-CEE/PR, de 10 de dezembro de 1999, homologado pela Resolução SETI nº 49/99, de 14 de dezembro de 1999 e pelo Decreto Estadual nº 1.647, de 15 de dezembro de 1999 e reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6.645, de 28 de novembro de 2002 com base no Parecer nº 908/02-CEE/PR, de 2 de outubro de 2002, com as seguintes características:



PROCESSO Nº 1825/07

Dados Gerais do Curso (em vigor)

Curso: Pedagogia

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais: 50 (cinquenta)

Carga horária: 2.890 (duas mil, oitocentas e noventa) horas

Regime de Matrícula: Seriado Anual

Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Proposta Pedagógica (adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais)

A proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, de adequação à Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais apresenta as seguintes características:

- **Curso:** Pedagogia
- **Modalidade:** Licenciatura
- **Carga horária:** 3.228 horas
- **Turno de funcionamento:** Noturno
- **Regime de matrícula:** Seriado anual
- **Número de vagas anuais:** 50 (cinquenta)
- **Integralização do curso:** mínimo de 4 anos e de no máximo 7 anos.

Objetivos do Curso

1 – Possibilitar uma sólida fundamentação teórico-metodológica com base nos pressupostos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos da educação.

2 – Fortalecer a formação teórico-prática do professor para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio/Magistério.

3 – Desenvolver um trabalho de reflexão e ação sobre o espaço organizacional da escola, garantindo aos profissionais da educação um nível de formação pedagógica interdisciplinar capaz de superar a “especialização”, que, historicamente, vem determinando a fragmentação do trabalho desses profissionais.



PROCESSO Nº 1825/07

4 – Integrar os estágios na dinâmica da formação do pedagogo, na totalidade do curso buscando articular os eixos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Perfil do Profissional

O pedagogo é o profissional da educação capacitado para a atividade docente, para a articulação do trabalho pedagógico e para a organização da gestão escolar.

As atribuições profissionais estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e descritas às folhas 42/44.

Campo de Atuação Profissional

O campo de atuação profissional do pedagogo pode se situar:

- a) no âmbito escolar: docência: formando o profissional para atuar nas áreas iniciais de ensino fundamental, na educação infantil, na educação especial e nas disciplinas pedagógicas na modalidade normal; técnico-pedagógico: desempenhar as tarefas de coordenação pedagógica, supervisão, orientação e administração escolar;
- b) no âmbito extra-escolar: em projetos e instituições educativas (ONGs, conselhos tutelares, postos de saúde, igrejas, instituições prisionais, hospitais, etc.) ou em ações coletivas e culturais (com criança ou jovens, meninos de rua, idosos, movimentos, etc.); ainda em outros campos, como avaliação de sistemas, projetos educacionais, comunicação de massa, informática, etc.



PROCESSO Nº 1825/07

Organização Curricular

Disciplinas do Núcleo de Estudos Básicos: Desdobramento das Matérias do Currículo Mínimo

MATÉRIA	DISCIPLINAS	C/H
1. Sociologia	1.1 - Sociologia	136
	1.2 - Sociologia da Educação	68
	1.3. Educação e trabalho	68
2. Psicologia	2.1 - Psicologia da Educação	102
	2.2 - Psicologia da Aprendizagem	102
3. História	3.1 - História da Educação	102
	3.2 - História da Educação Brasileira	102
4. Filosofia	4.1 - Filosofia	136
	4.2 - Filosofia da Educação	68
5. Política Educacional Brasileira	5.1 - Política Educacional Brasileira	68
	5.2. Currículos e Programas	68
	5.3- Educação e Direito	68
6. Didática	6.1 - Didática	136
TOTAL		1224

Disciplinas do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Matéria	Disciplinas	C /H
7. Organização do Trabalho Escolar	7.1 - Org. do Trab.Ped. e Gestão Escolar I	102
	7.2 - Org. do Trab.Ped. e Gestão Escolar II	136
	7.3 - Org. do Trab.Ped. e Gestão Escolar III	68
	7.4 - Org. do Trab.Ped. e Gestão Escolar IV	68
8. Fundamentos da Educação	8.1 - Fundamentos da Educação Infantil	68
	8.2 - Fundamentos da Educação Especial	68
	8.3- Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	68
9. Séries Iniciais do Ensino Fundamental	9.1 - Alfabetização	102
	9.2 - Códigos e Linguagem	102
	9.3 - Sociedade e Cultura	102
	9.4 - Ciências da Natureza	102
10. Pressupostos Teórico- Metodológicos	10.1. Pressupostos Teórico-Metodológico do Ensino Médio/Magistério	136
11. Educação Tecnologia.	11.1 – Educação e Tecnologia	68
12. Metodologia da Pesquisa Educacional	12.1 - Metodol. da Pesquisa em Educação	102
	12.2 - Produção Científica	102
13. Educação e Estatística	13.1 - Educação e Estatística	68
Total		1462



PROCESSO Nº 1825/07

Estágio Supervisionado

Matéria	Disciplinas	
14. Estágio Supervisionado	14.1 – Estágio Supervisionado I	102
	14.2 – Estágio Supervisionado II	102
	14.3 – Estágio Supervisionado III	102
Total		306

Núcleo de Estudos Integradores
Atividades Acadêmicas Científico-Culturais

Atividades acadêmicas complementares (Monitorias, Práticas pedagógicas, Projetos de Extensão, Serviços Relevantes à Comunidade, outros)	510
Total	510

TCC – Trabalho Monográfico

Projeto de pesquisa científico = TCC = Trabalho Monográfico	100
Total	100

Disciplinas Optativas

Ao longo dos 4 anos de curso o aluno poderá participar das atividades de formação complementar optativa, ofertadas em forma de disciplina	136
Total	136

Carga horária Total do curso	3228
-------------------------------------	-------------



PROCESSO Nº 1825/07

Matriz Curricular

1ª SÉRIE

Disciplina	Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Semanal	Total
Sociologia	4			4	136
Psicologia da Educação	3			3	102
História da Educação	3			3	102
Filosofia	4			4	136
Metodologia da Pesquisa em Educação	2	1		3	102
O.T.P.G.E. I	2	1		3	102
Fundamentos da Educação Infantil	2			2	68
Educação e Tecnologia	1	1		2	68
Optativa	1			1	34
TOTAL	22 = 748	03 = 102		25	850

2ª SÉRIE

Disciplina	Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Semanal	Total
O.T.P.G.E. II	2	2		4	136
Psicologia da Aprendizagem	3			3	102
História da Educação Brasileira	3			3	102
Filosofia da Educação	2			2	68
Sociologia da Educação	2			2	68
Didática	4			4	136
Política da Educação Brasileira	2			2	68
Estágio Supervisionado I	1		2	3	102
Optativa	1			1	34
TOTAL	20 = 680	02 = 68	02 = 68	24	816

3ª SÉRIE

Disciplina	Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Semanal	Total
Currículos e Programas	2			2	68
Fundamentos da Educação Especial	2			2	68
Códigos e Linguagens S.I.E.F	1	2		3	102
Ciências da Natureza S.I.E.F	1	2		3	102
Sociedade e Cultura S.I.E.F	1	2		3	102
Alfabetização	2	1		3	102
Educação e Estatística	2			2	68
O. T. P. G. E. III	2			2	68
Estágio Supervisionado II	1		2	3	102
Optativa	1			1	34
TOTAL	15 = 510	07 = 238	02 = 68	24	816



PROCESSO Nº 1825/07

4ª SÉRIE

Disciplina	Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Semanal	Total
Educação e Direito	2			2	68
Educação e Trabalho	2			2	68
Produção Científica	2	1		3	102
O.T.P.G.E. IV	2			2	68
Pressupostos Teórico- Metodológicos do Ensino Médio/Magistério	2	2		4	136
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	2			2	68
Estágio Supervisionado III	1		2	3	102
Optativa	1			1	34
TOTAL	14 = 476	03 = 102	02 = 68	19	646

Distribuição de carga horária total do curso

SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL	CONTEÚDOS CURRICULARES	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS – TCC
1ª	850	748		102	25
2ª	816	646	102	68	25
3ª	816	476	102	238	25
4ª	646	442	102	102	25
TOTAL	3128	2312	306	510	100

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.228
-------------------------------------	--------------

Distribuição de Carga Horária de Estágio Supervisionado

SÉRIE	CAMPO DE ESTÁGIO
2ª	Docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
3ª	Pedagogo Escolar: Trabalho na Organização e Gestão da Escola
4ª	Pedagogo Extra Escolar

Distribuição de Carga Horária de Prática Curricular

SÉRIE	CAMPO DA PRÁTICA
1ª	Organização e Gestão Escolar
2ª	Administração de Sistema Escolar e Extra Escolar
3ª	Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental
4ª	Docência no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos



PROCESSO Nº 1825/07

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, aprovamos a proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade presencial, adequada à Resolução CNE/CP nº 1/2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais), ofertado pela Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, Município de Loanda, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR, com 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária de 3.228 (três mil, duzentas e vinte e oito) horas e integralização de no mínimo 4 anos e de, no máximo, 7 anos, com implantação a partir do ano letivo de 2008.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação.

Devolva-se o presente processo à Instituição para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.